

Um outro olhar sobre a diplomacia e as relações internacionais:

O tráfico de mulheres como estudo de caso.

Lená Medeiros de Menezes

Como citar: MENEZES, Lená Medeiros de. Um outro olhar sobre a diplomacia e as relações internacionais: O tráfico de mulheres como estudo de caso. *In:* TOLENTINO, Célia Aparecida; POSSAS, Lídia M. Vianna; CORREIA, Rodrigo Alves (org.). **Idéias e Cultura nas Relações Internacionais**. Marília: Oficina Universitária, 2007. p. 75-84. DOI: <https://doi.org/10.36311/2007.978-85-60810-02-4.p75-84>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

CAPÍTULO 5

Um outro olhar sobre a diplomacia e as relações internacionais : o tráfico de mulheres como estudo de caso

Lená Medeiros de Menezes¹

“Silenciosas, as mulheres?” A partir dessa indagação, Michelle Perrot reflete acerca da contemporaneidade vista como o momento crucial da “irresistível ascensão da mulher”, com suas vozes sendo ouvidas por toda parte. Ainda que concorde que a presença feminina faz-se visível em lugares antes a ela interditados (inovação da última metade do século XX), a autora afirma que ainda existe “um oceano de silêncio” sobre a presença da mulher na História e, mesmo nos dias atuais, subsistiriam várias “zonas mudas” (PERROT, 1998, p. 1) a atestar que os processos de silenciamento não foram descartados.

Para Fred Halliday (1999, p. 161), utilizado como referência em algumas de nossas análises, apesar das questões de gênero e daquelas referentes ao lugar e ao papel das mulheres terem adquirido importância nas Ciências Sociais de uma maneira geral, a mulher continua uma ausente no campo acadêmico das Relações Internacionais. Isto em plena ‘Era da Globalização’.

Dois fatores principais, segundo o autor, explicariam o que sucede. Em primeiro lugar, uma espécie de imobilismo, que faz com que processos mais ágeis nas ciências voltados para o social demorem a impactar as Relações Internacionais. Nesse sentido, parece haver uma grande dificuldade de os estudiosos da área levarem em consideração processos que se colocam para

¹ Professora Titular de História Contemporânea do Departamento de História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro [UERJ]. Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo.

além das questões visivelmente colocadas como questões de Estado. Ou melhor, da *high politics*, que permanece sendo vista como *locus* masculino por excelência, expressa em uma linguagem que enfatiza a competição e a força nos processos de tomada de decisão. Segundo o autor:

Se isto era explícito na retórica imperial do fim do século XIX e começo do século XX, com o culto social darwinista das nações ‘viris’ e de seu direito de conquistar os mais fracos, presumidamente menos viris, [tais condicionamentos têm] permanecido presente no discurso e no imaginário do conflito entre os grandes poderes.²

Por outro lado - e este é apontado como um segundo motivo - determinados processos políticos internos não passam pelo crivo dos assuntos considerados importantes o suficiente para compor a pauta da macro política internacional, ainda marcada pelo peso das grandes questões diplomáticas e por manobras políticas das chancelarias.

Nas hierarquizações temáticas estabelecidas, as questões relativas às mulheres apenas muito recentemente vêm sendo levadas em consideração, minimizando a cegueira que, regra geral, afetaria a área.

As relações internacionais implicitamente apóiam a tese de que os processos internacionais são eles mesmos neutros em gênero; isto é, que eles não têm nenhum efeito sobre a posição e o papel das mulheres na sociedade e sobre o posicionamento relativo de mulheres e de homens. (HALLIDAY, 1999, p. 163).

Acrescente-se a essa a constatação de que, em sentido inverso, as relações internacionais pouco seriam afetadas pelas questões relativas às mulheres, condicionadas, em uma percepção global, aos limites do particular e do privado.

Extrapolando o mundo acadêmico e as discussões teóricas, no plano das práticas, os distanciamentos existentes entre o masculino e o feminino explicariam a atuação daquelas que, recentemente, projetam-se como ‘atores’ na arena internacional (e a dificuldade de utilizarmos o feminino – atrizes – é aqui significativo), com a reprodução de um olhar masculino sobre a política internacional e a necessidade da demonstração de força e ‘virilidade’ no exercício

² A guisa de exemplo, o autor cita o relato de Norman Mailer, da Cia, em plena Guerra Fria, com relação às visitas de seu colega Sherman aos bordéis de Montevidéu: “Ele se via como um bom legionário do império americano, possuindo as fêmeas nos países pelos quais viajava (...) Ou estava eu, diferenças regionais à parte, perto de descrever também a mim mesmo? Mesmo quando eu estava comprando uma hora de uma garota aquela noite, e uma segunda mulher para uma segunda hora, eu me sentia mais livre com aquelas estranhas do que já havia me sentido em todos meus vinte e cinco anos (...) talvez a raiz onde minha ganância estivesse guardada, finalmente estivesse se derramando sobre o Século Americano e eu também estivesse lá fora copulando pela bandeira”.²

do poder (simbolicamente inerentes à condição masculina); o que aparece visível nos casos de Golda Méier, Margareth Thatcher e Condoleeza Rice.

Explicar o porquê dos silêncios sobre o feminino nas relações entre as Nações e os Estados é desafio que apenas muito recentemente começa a ser enfrentado. Por outro lado, mais do que nunca é necessário refletir acerca da grande questão formulada por René Girault (1998, p. 137, tradução nossa): “Viveriam as Relações Internacionais, sobretudo, dos mitos?” Estes seriam, sem dúvida alguma, mitos políticos, o que não descartaria, porém, a projeção de outros mitos (fundadores ou não), cabendo, nesse caso, a pergunta: Mitos poderosos sobre o masculino e o feminino não teriam também um valor decisivo?

Considerado o campo da História, ainda que consideremos que a verdadeira revolução propiciada pelos Anales possibilitou a constituição da História das Relações Internacionais, a projeção de estudos pioneiros, como os desenvolvidos por Renouvin e Duroselle, e a ampliação do leque temático para além das questões meramente diplomáticas, as análises de gênero e as relativas à mulher permaneceram ausentes ou, pelo menos, relegadas à marginalidade. Foi necessário esperar que a História Social desse voz aos ‘excluídos’ e a História Cultural fertilizasse o terreno para que ocorressem tímidos avanços nos campos da História Diplomática e da História das Relações Internacionais.

Reportando-nos ao último Congresso de Ciências Históricas, realizado em Oslo, em julho de 2000, e ao que ocorreu no âmbito do Comitê de História das Relações Internacionais, veremos como esse processo de transposição vem sendo desenvolvido. No congresso em questão, dois simpósios foram propostos aos participantes. Um voltou-se para as temáticas tradicionais. Outro, inovador, proposto por Robert Frank, contemplou as imagens do *outro* ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX.³ Esse *outro*, porém, traduzido em alteridades nacionais, permaneceu neutro em gênero. Nenhum dos trabalhos inscritos (nem o meu próprio) priorizou a mulher ou as questões de gênero nas tensões e aproximações entre o *eu* e o *outro*, comprovando que “zonas mudas” permaneciam possibilitando o velho jogo de luzes e sombras.

É importante destacar que, apesar das escolhas feitas pelos estudiosos da área, e como ocorre em toda e qualquer prática social, os processos inter-nacionais (e a hifenização busca chamar a atenção para as relações entre as nações e não apenas entre os Estados) “possuem efeitos de gênero: dos militares e econômicos aos da formação e difusão de imagens

³ Cf. CD-ROM do Simpósio.

sobre as mulheres.” (HALLIDAY, 1999, p. 164). Considerada essa perspectiva, alguns processos merecem destaque.

Com relação à guerra, sabemos que as ações a ela inerentes não são, de forma alguma, neutras em gênero. Pelo contrário, são múltiplas suas conseqüências sobre as mulheres, que vão desde atos públicos de apoio ou repúdio aos combates em curso, à perda de seus filhos (com sua dor, por vezes, gerando atos extremados de contestação) e estupros ocorridos nas zonas em conflito: demonstrações da virilidade e do poder do vencedor. Como nos lembra Halliday (1999, p. 168): “o estupro tem sido recorrente nas guerras modernas como efeito secundário e como instrumento de política”, e isto foi devidamente demonstrado nas recentes guerras nos Bálcãs.

Quanto à dialética entre práticas e representações, cabe a lembrança de que a ideologia e as ações políticas, no quadro da competição entre os Estados, demonstram como as representações sobre o masculino e o feminino, desdobradas na polarização entre o público e o privado, são subjacentes a determinados processos decisórios no plano das estratégias da ‘grande política’. No contexto do imperialismo clássico, por exemplo, as afirmações de Caleb Salleby de que “a história das nações é determinada não no campo de batalha, mas no berçário”, e de que “os batalhões que dão a vitória final são os batalhões dos bebês” não existindo “um útero estatal”, “seios estatais” ou um “substituto real para a beleza da maternidade individual”,⁴ (DAWIN, 1978, p. 29 apud HALLIDAY, 1999, p. 164) demonstram que a política de natalidade que estava sendo proposta estava sedimentada em cristalizações mentais de longa duração. Seu discurso teria, por conta disto, uma validade universal, podendo ser aplicado tanto à Inglaterra e França do século XIX quanto, em época posterior, à Alemanha nazista e à Itália fascista, que “mistura[ram] estereótipos sobre as mulheres e seus papéis reprodutivo e socializador com concepções de grandeza nacional e de dever patriótico”. (HALLIDAY, 1999, p. 164).

Por outro lado, merece destaque a forma como determinadas representações afetam as práticas cotidianas desenvolvidas nos bastidores dos processos de integração. Dentre as várias exemplificações possíveis, situam-se as que estão relacionadas ao binômio tráfico- prostituição, que naturalizam, justificam e encobrem a violência contra a mulher. Como nos diz Malarek (2005, p. 103):

As prostitutas [sejam elas vítimas do tráfico ou não] são rostos sem nome, ‘párias’ sociais indignas de compaixão ou compreensão. Pelo contrário, os homens que as utilizam simplesmente estão “se

⁴ Dawin, Ann. Imperialism and motherhood. In: *History Workshop Journal*, n.5, Spring . 29, 1978.

comportando como homens.”

Para completar esta análise, falta pontuar a forma pela qual a questão dos direitos humanos vem ganhando relevância no contexto internacional, dando visibilidade às questões de gênero e possibilitando a inserção das inúmeras formas de violência sofridas pelas mulheres na agenda política, quer em tempos de guerra quer em tempos de paz, através da criação e atuação de instâncias intergovernamentais, voltadas, especificamente, para a defesa dos direitos da mulher no âmbito das Nações Unidas (caso da “Sub-Comissão da Condição da Mulher”, criada como desdobramento da “Comissão dos Direitos do Homem”) e no seio de várias organizações não-governamentais (ONGs).

A projeção do feminino em todos os setores do social, segundo Françoise Gaspard (2002, p. 47):

Conduziu a comunidade internacional a levar em consideração a sorte das mulheres no mundo, por ocasião de todas as grandes conferências temáticas, integrando a dimensão do gênero nas reflexões e documentos finais.

Dessa forma, vem se tornando insustentável desconsiderar as questões de gênero quando discutimos as relações inter-nacionais e inter-estatais, até mesmo nas discussões sobre *high politics*. Não só as mulheres adentraram espaços consagrados tradicionalmente como masculinos, como a ação diplomática tornou-se mais visível no tocante aos direitos humanos, em geral, e aos direitos da mulher, em particular.

É nesse contexto de mudanças que queremos destacar uma das zonas por tanto tempo ‘muda’ nas relações internacionais: o tráfico de mulheres que, nos bastidores, vem caracterizando os processos de mundialização, seja na passagem do século XIX para o XX, seja na do século XX para o XXI. Ontem, como hoje, projetado como escândalo internacional;⁵ ontem, como hoje, item de discussão em negociações diplomáticas, sem que resultados efetivos tenham sido alcançados, a ponto de podermos dizer que a eclosão da Segunda Guerra Mundial apenas desmantelou, temporariamente, as rotas da Europa centro-oriental, restauradas, tão logo desmoronou o mundo soviético.

A escolha do tema em uma mesa sobre Diplomacia e Gênero justifica-se por várias razões. A primeira delas é o fato do tráfico, há pelo menos

⁵ Com relação ao tráfico, ver Lená Medeiros de Menezes. *Os estrangeiros e o comércio do prazer nas ruas do Rio (1890-1930)*, Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 1992 (Prêmio nacional de Pesquisa,2) e *Os Indesejáveis. Crime, protesto e expulsão na capital federal (1890-1930)*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1996. Ver também, Margareth Rago. *Os Prazeres da noite. Prostituição e códigos de sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

um século, vir ensejando acordos e convenções internacionais, constituindo-se objeto da ação diplomática; constatação que permaneceu e tende a permanecer encoberta, devido aos obstáculos colocados pela força de determinadas nebulosas morais.

Sob um outro ponto de vista, a justificativa da escolha repousa no fato da conjuntura ser hoje favorável no sentido do rompimento dos processos de silenciamento que afetam o campo das Relações Internacionais; vitória tardia dos impulsos dos anos 1980, quando estudos pioneiros, pela primeira vez em termos acadêmicos, deram visibilidade ao problema,⁶ no âmbito da História Social.

Em uma outra perspectiva, porque, como processo de bastidores, o tráfico de mulheres guarda relação com várias das forças profundas de que nos fala Renouvin (1969), pois envolvem das questões demográficas às econômicas.

Por fim, porque é necessário demonstrar que o tráfico, fertilizado pela pornografia via Internet, ganhou dimensões que necessitam a atenção dos intelectuais e uma atuação efetiva por parte de embaixadas, consulados e organismos internacionais, de forma a quebrar “o muro de desinteresse, cumplicidade e corrupção” de que nos fala Malarek (2005, p. 24), permitindo que um lucrativo mercado se expanda sem encontrar limites à sua voracidade.

Hoje a conjuntura é favorável a que se lance esse olhar sobre um passado-presente repleto de violências de gênero, tendo em vista que organizações governamentais e não-governamentais estão dispostas a quebrar o silêncio e denunciar publicamente o escândalo contemporâneo em que se constitui o tráfico de seres humanos que afeta ocidente e oriente. Muito distantes certamente estamos do momento em que ativistas precursoras, como Flora Nightingale, denunciaram a violência sofrida por mulheres ‘perdidas’, constituindo-se sua ação em um dos primeiros exemplos de protesto feminino no espaço público, com a criação da Liga Abolicionista nos idos de 1880.

Datado historicamente da fase de consagração do capitalismo e da ordem burguesa no mundo ocidental, o tráfico de mulheres manteve-se, ao longo do tempo, escondido nas sombras, saltando à luz dos refletores apenas nos momentos em que a dimensão alcançada tornou-o impossível de ser ignorado ou silenciado. Ou seja, quando a ganância pelo lucro a qualquer preço ultrapassou todos os limites, como ocorreu na época do imperialismo clássico, que sedimentou a europeização do mundo através da linguagem da modernização, e na virada deste milênio, quando a Globalização vem

⁶ Ver nota acima

possibilitando a lucrativa comercialização de carne humana, fazendo com que “nenhum país esteja livre do tráfico”, como afirmou o Departamento de Estado dos Estados Unidos.

Segundo estudos recentes realizados pela ONU, quatro milhões de mulheres são vendidas e compradas no mundo a cada ano, com a tendência mantendo-se sempre crescente. O total de mulheres estrangeiras prostituídas na Holanda, Alemanha, Itália, e Áustria, por exemplo, triplicou nos últimos anos, graças à derrocada do mundo soviético. Os cálculos disponíveis demonstram que as meretrizes estrangeiras ascendem a 75% na Alemanha e representam 80% na Itália e 85% na Áustria.

Regra geral, são mulheres que, fugindo à pobreza, vêm a Europa de leste como terra de oportunidades, capaz de assegurar-lhe emprego e um futuro melhor. O pesadelo de se verem vítimas do tráfico, coisificadas e prostituídas só ocorre após terem alcançado seu destino. O desconhecimento da língua local facilita a segregação e a dominação. Muitas imigram ilegalmente, através de documentos falsos, ou tornam-se imigrantes ilegais devido ao confisco de seus passaportes. O medo da família tomar conhecimento das reais atividades desenvolvidas no exterior torna-as vítimas fáceis de chantagens, o que se coloca como um obstáculo a mais a impedir pedidos de socorro, manifestando-se a opção pelo silêncio e a aceitação da clandestinidade nos bastidores urbanos.

A dimensão que o tráfico tomou desde que caiu o Muro de Berlim e desintegrou-se o mundo soviético é tal que Malareck, autor de livro sobre o tráfico de mulheres da Europa Oriental, afirma que :

Em meus trinta anos como jornalista conheci escândalos, corrupção e delitos de todo tipo. Presenciei tragédias de proporções colossais ; o desespero da fome ou os estragos da guerra. Testemunhei a perda de vidas e de esperança no Oriente Próximo, África, Afeganistão, Somália e Irã. Sem dúvida, jamais me impressionei tanto com o insensível desprezo pela dignidade humana como nos dois anos que me dediquei a investigar para escrever este livro. (MALAREK, 2005).

Para a Comissária da União Europeia para Assuntos Migratórios e o Tráfico de Mulheres (OIM), o tráfico configura-se como negócio muito mais rentável e menos perigoso que o narcotráfico. Enquanto este pode representar condenações que oscilam entre 10 a 12 anos de prisão, o primeiro corresponde a penas que, se cumpridas, não superam um ou dois anos, além de sua caracterização e comprovação ser muito mais difícil, graças à complexidade das reações que existem entre as partes envolvidas e às redes de compromissos e corrupção que são tecidas.

Segundo a OIM, o tráfico de mulheres - e não estamos falando de prostituição por opção - fica caracterizado cada vez que quatro condições básicas aparecem reunidas:

1. O cruzamento de uma fronteira;
2. A existência de um intermediário responsável pelo fornecimento de transporte e documentos de identidade (falsos ou roubados);
3. A constatação de uma relação comercial;
4. A entrada ou permanência ilegal da mulher no país de destino.

Conseqüentemente, o tráfico define-se como um 'processo migratório marginal', que envolve uma vítima e um explorador, em uma relação de negócios travada na arena internacional. Regra geral, tem por motor propulsor as crises internas que impulsionam os movimentos de deslocamentos, sejam eles ocasionados por motivos políticos, econômicos ou sociais, ao que se conjuga uma demanda que não pára de crescer e que tudo tem a ver com questões relativas às representações sobre o feminino e o masculino.

A constância com que foram realizados referendados ou emendados acordos, protocolos, conferências e convenções internacionais sobre o tráfico, nos dá a dimensão exata das dificuldades que existem para combatê-lo, demonstrando que ele tem sido mantido na pauta das chancelarias e dos organismos internacionais, ainda que nem sempre de forma visível, de forma permanente, pelo menos, nos últimos cem anos.

O primeiro acordo internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas foi firmado em Paris no ano de 1902. Sucessivamente novos acordos, convenções ou emendas foram estabelecidas, conforme a cronologia que se segue:

- 1904 Paris: Convenção Internacional para a Repressão ao tráfico de Brancas, com o *referendum* inicial de 13 países e a aderência do Brasil em 1905;
- 1910 Paris: Convenção Internacional para a Repressão ao tráfico de Brancas;
- 1921 Convenção Internacional para a Repressão do tráfico de Mulheres e de Crianças, concluída em Genebra em 30 de setembro de 1921, com a assinatura inicial de 22 países, dentre os quais se inclui o Brasil;
- 1933 Convenção Internacional Relativa à Repressão do Tráfico de Mulheres Maiores - Firmada em Genebra em 11 de outubro ;

- 1947 Emenda da Assembléia das Nações Unidas à Convenção Internacional para a Repressão do tráfico de Mulheres e de Crianças de 1921;
- 1948 (Emenda da Assembléia Geral das Nações Unidas à Convenção Internacional para a Repressão ao tráfico de Brancas de 1910);
- 1950 Convenção para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio - Concluída em Nova York, no dia 21 de março de 1950, foi firmada pelo Brasil em 05 de outubro de 1951, aprovada por Decreto Legislativo de 12 de junho de 1958 e promulgada por decreto datado de 08 de outubro de 1959.

Para além destes instrumentos legais, outros merecem destaque especial. Em primeiro lugar, o próprio Tratado de Versalhes que, com a intenção de 'passar o mundo a limpo', em seu artigo 196, condenou, explicitamente, o caftismo. Posteriormente, a Convenção de Direito Internacional Privado: Código Bustamante (datado de 20 de fevereiro de 1928) que, no artigo 308, dá destaque ao tráfico de mulheres brancas, citado ao lado da pirataria, do tráfico de negros e do comércio de escravos como delitos contra o Direito Internacional.

Com a criação da Liga das Nações, o tráfico tornou-se matéria colocada sob sua responsabilidade, estando a Liga à frente das discussões que levaram às Convenções de 1921 e 1933. A partir de 1945, a Organização das Nações Unidas tomou a seu cargo as ações visando o combate ao tráfico, tendo sido concluída, sob sua égide, a Convenção de 1950.

Apesar de todas as iniciativas, entretanto, o tráfico vem se tornando cada vez mais intenso, envolvendo mais e mais países, com a tecedura de uma trama internacional altamente organizada e complexa, a requerer uma ação cada vez mais competente por parte dos organismos internacionais e das representações diplomáticas dos países envolvidos, pois soluções definitivas estão longe de serem apresentadas, reproduzindo-se estratégias de combate muito semelhantes às defendidas desde que o tráfico tornou-se problema internacional, voltadas para a fiscalização nas fronteiras, portos de embarque e desembarque. Da mesma forma, a corrupção, sem a qual o tráfico não floresceria, resiste no tempo, como resistem, também, estratégias de comercialização e sujeição de mulheres, apesar da adoção pontual de algumas ações bilaterais, caso da Operação Castanhola, responsável pelo recente repatriamento de várias brasileiras, ponta de um novelo que precisa e deve ser desenrolado até o fim.

Deve ser levado em consideração que o tráfico de mulheres, tanto quanto o de drogas ou de armas deve ser analisado como elemento constitutivo

da lógica de uma economia internacionalizada, na qual mundialização, guerras e processos migratórios tecem redes complexas e diversificadas de relações que, para além da superfície da legalidade, mergulham em bastidores marcados pela violência. Basta lembrar, como nos diz Malarek (2005, p. 46), que, nos casos das rotas que se deslocam da Europa Oriental para a Ocidental:

O corredor mais famoso é a rota dos Balcãs, que passa pela Sérvia, Croácia, Albânia, Macedônia, Bósnia-Herzegovina, Montenegro e Kosovo. Durante a sangrenta guerra civil que assolou a antiga Iugoslávia, as organizações criminais estabeleceram um sólido ponto de apoio na região. Seu ilícito contrabando incluía armas e drogas. Acabados os enfrentamentos, essa rota começou a ser utilizada para o contrabando de drogas e mulheres. Esse caminho clandestino atravessa o território dos Balcãs e seu destino principal é a União Européia. Sem dúvida, a massiva afluência das forças de paz das Nações Unidas e trabalhadores de organizações internacionais de ajuda humanitária fizeram com que os Balcãs deixassem de ser somente um local de passagem. Escandaliza pensar que sua presença proporcionou uma valiosa clientela, caída do céu, para os proprietários dos bordéis que comerciavam com mulheres.

Frente às possibilidades do lucro fácil possibilitado pela exploração de mulheres, o agente canadense Gordon Moon, que integrou a polícia internacional das Nações Unidas na província sérvia de Kosovo até a primavera de 2001, declarou que o que mais o surpreendeu no exercício de suas funções foi a constatação de que ódios seculares tendiam a ser esquecidos em prol das facilidades de ganho com a prostituição de mulheres. Segundo ele:

Os sérvios e os albaneses, que se odiavam e haviam se declarado inimigos mortais, haviam conseguido entender-se e saíam-se muito bem no que se referia ao crime organizado e ao tráfico de mulheres. (MALAREK, 2005, p. 123).

Questões como essas confirmam que são muitas as portas que permanecem fechadas e que precisamos abrir nas discussões das relações entre Gênero e Diplomacia e/ou Gênero e Relações Internacionais, pois as “zonas mudas” a que se refere Michelle Perrot, por conta de interesses, preconceitos, descaso, corrupção e ‘acobertamentos’ continuam a abafar muitas e muitas vozes que clamam por atenção e precisam ser ouvidas. Se o forem, certamente, possibilitarão a revisão de muitas teorias e abordagens em voga.